



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Osasco

FORO DE OSASCO

VARA DO JÚRI/EXECUÇÕES CRIMINAIS

Avenida das Flores, 703, Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7552, Osasco-SP - E-mail: osascojuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - EXECUÇÃO CRIMINAL

Tramitação prioritária

ANDRÉA SILVIA LOPES, Coordenador do Cartório da Vara do Júri/Execuções do Foro de Osasco, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0006652-95.2018.8.26.0521 - Ordem nº 2019/001877 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Aberto, em que figura como Executado **GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, Entregador de Pizza, RG 49.828.903-5, CPF 451.563.088-13, mãe **MARCIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Nascido/Nascida 15/06/1995, de cor Pardo, natural de Osasco - SP. Local de prisão: Domiciliar, São Paulo - SP. Endereço: Avenida Santiago Rodilha, 922, Veloso, CEP 06154-000, Osasco - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **27/09/2019**

Documento de Origem: **CF nº: 2470/2017 - Delegacia de Polícia de Ibiúna**

Processo de Conhecimento: 0000310-61.2017.8.26.0567 - Vara: **2ª Vara -**

Histórico da Parte GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA

14/09/2017 - Data do Fato - Art. 157 § 2º, I, II, V c/c Art. 29 "caput" e Art. 288 "único" todos do(a) CP

Local: Ibiuna

Ibiuna/SP - 18150000

14/09/2017 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Delegacia de Polícia de Ibiuna

15/09/2017 - Decretação da prisão preventiva

15/09/2017 - Término da Prisão

15/09/2017 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva Determinada; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Capela do Alto

26/09/2017 - Oferecida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I, II, V c/c Art. 29 "caput" e Art. 288 "único" todos do(a) CP

27/09/2017 - Recebida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I, II, V c/c Art. 29 "caput" e Art. 288 "único" todos do(a) CP

27/07/2018 - Sentença Condenatória - Art. 157 § 2º, II, V do(a) CP; Reclusão: seis anos, sete meses e seis dias; Regime: Fechado; Multa de 15 dias. Valor da multa R\$ 468,50;

27/07/2018 - Publicação da Sentença

03/08/2018 - Recurso Interposto

06/08/2018 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

20/10/2018 - Progressão de Regime - Regime: Fechado -> Semiaberto

14/08/2019 - Remição - Remição: 36 dias

17/09/2019 - Progressão de Regime - Regime: Semiaberto -> Aberto

18/09/2019 - Audiência Admonitória - Regime Aberto

18/09/2019 - Término da Prisão

18/09/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Sentença Condenatória; Local de prisão: Domiciliar

26/09/2019 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 157 § 2º, II, V do(a) CP;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO

fls. 278

VARA DO JÚRI/EXECUÇÕES CRIMINAIS

Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11)
2838-7552, Osasco-SP - E-mail: osascojuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Reclusão: seis anos, sete meses e seis dias; Regime: Fechado; Multa de 15 dias. Valor da multa RS 468,50;
22/10/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação
22/10/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

Situação Processual: Em cumprimento de Regime Aberto.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Osasco, 25 de março de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

acesso o site <https://portal.tjsp.jus.br/portal> informe o processo